



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS

CEP 38360-000 Estado de Minas Gerais

## LEI Nº 1.480, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

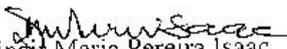
*Denomina o prédio da Prefeitura Municipal de Capinópolis/MG, de "Antônio Teodoro de Alvarenga".*

O Povo do Município de Capinópolis – MG, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Denomina o prédio da Prefeitura Municipal de Capinópolis/MG, situado nesta cidade, na Av. 111, nº 636, Vila Paraíso, de "Antônio Teodoro de Alvarenga".

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis-MG, aos 22 de dezembro de 2011.

  
Dinair Maria Pereira Isaac  
Prefeita Municipal